



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 103 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001568/2022-87

Concórdia-SC, 10 de março de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **RICARDO EVANDRO MENDES**, SIAPE nº 2017813, como responsável para elaborar o projeto de curso e edital de seleção, para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Diagnóstico de Enfermidades de Bovinos (segunda edição).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão e produzirá efeitos por 60 dias.

(Assinado digitalmente em 10/03/2022 11:30)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **103**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2022** e o código de verificação: **4ca774afbc**